



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Portaria Inmetro /Dimel n.º 102, de 4 de julho de 2017.

O diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), no exercício da delegação de competência outorgada pela Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 8, de 22 de dezembro de 2016;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 236, de 22 de dezembro de 1994;

E considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 52600.00027877/2016 e do Sistema Orquestra n.º 783573, resolve:

Art. 1º - Aprovar a família de modelos ME-T de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca Mettler Toledo, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Mettler-Toledo Indústria e Comércio Ltda.
Endereço: Avenida Tamboré, 418, Tamboré, Barueri-SP, CEP 06460-000.
CNPJ: 49.372.576/0001-79.

2 FABRICANTE

Nome: Mettler-Toledo AG.
Endereço: Im Langacher, CH 8606 Greifensee.
País: Suíça.

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Instrumento de pesagem não automático.
Marca: Mettler-Toledo.
Modelo: ME-T.
Classe de exatidão: **II**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – email: dicol@inmetro.gov.br



4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

A família de modelos aprovado pela presente portaria possui características metrológicas de acordo com a Tabela 1, a seguir:

Tabela 1 – Características Metrológicas

| Modelo | Classe de exatidão | Carga máxima (Max) (g) | Valor de divisão de verificação (e) (g) | Valor de divisão real (d) (g) | Carga mínima (Min) (g) | Limites particulares de temperatura (°C / °C) | Dimensões do dispositivo receptor de carga (mm) |
|---------|--------------------|------------------------|---|-------------------------------|------------------------|---|---|
| ME103T | II | 120 | 0,01 | 0,001 | 0,02 | 10 / 30 | Ø 120 |
| ME203T | | 220 | 0,01 | 0,001 | 0,02 | | Ø 120 |
| ME303T | | 320 | 0,01 | 0,001 | 0,02 | | Ø 120 |
| ME403T | | 420 | 0,01 | 0,001 | 0,02 | | Ø 120 |
| ME503T | | 520 | 0,01 | 0,001 | 0,02 | | Ø 120 |
| ME1002T | | 1.200 | 0,1 | 0,01 | 0,5 | | 180 x 180 |
| ME2002T | | 2.200 | 0,1 | 0,01 | 0,5 | | 180 x 180 |
| ME3002T | | 3.200 | 0,1 | 0,01 | 0,5 | | 180 x 180 |
| ME4002T | | 4.200 | 0,1 | 0,01 | 0,5 | | 180 x 180 |
| ME5002T | | 5.200 | 0,1 | 0,01 | 0,5 | | 180 x 180 |
| ME4001T | 4.200 | 0,1 | 0,1 | 5 | 180 x 180 | | |

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

5.1 Instrumentos de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônicos, digitais, constituídos basicamente por dispositivo receptor de carga (prato de aço inoxidável), dispositivo de equilíbrio de carga (sensor de compensação eletromagnética) e dispositivo indicador tipo LCD e TFT com tecla tátil (touch screen), que fornecem as seguintes indicações principais:

5.1.1 Teste de inicialização: ao se ligar o instrumento, ele efetuará checagem do sistema e o mostrador indicará zero.

5.1.2 Massa medida: indicada por meio de até 7 (sete) dígitos.

5.1.3 Sobrecarga: indicada pela visualização da expressão “”.

5.1.4 Subcarga: indicada pela visualização da expressão “”.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Continuação da Portaria Inmetro /Dimel nº 102, de 4 de julho de 2017.

5.2 Legendas:

5.2.1 De acordo com o manual do usuário.

5.3 Dispositivos complementares:

5.3.1 Teclas: de acordo com o manual do usuário.

5.3.2 Outros dispositivos:

5.3.2.1 Dispositivo semiautomático de retorno a zero.

5.3.2.2 Dispositivo de manutenção de zero.

5.3.2.3 Dispositivo de tara semiautomático do tipo subtrativo.

5.3.2.4 Interfaces: serial RS232C e duas USB (device e host).

5.3.2.5 Dispositivo impressor conectável.

6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, E RESTRIÇÕES

6.1 A família de modelos a que se refere a presente portaria tem uso interdito para venda direta ao público.

7 ANEXOS

Anexo 1 - Vista frontal dos mostradores dos modelos ME-T.

Anexo 2 - Perspectiva dos modelos da família ME-T.

Anexo 3 - Vista do plano de selagem dos modelos ME-T.

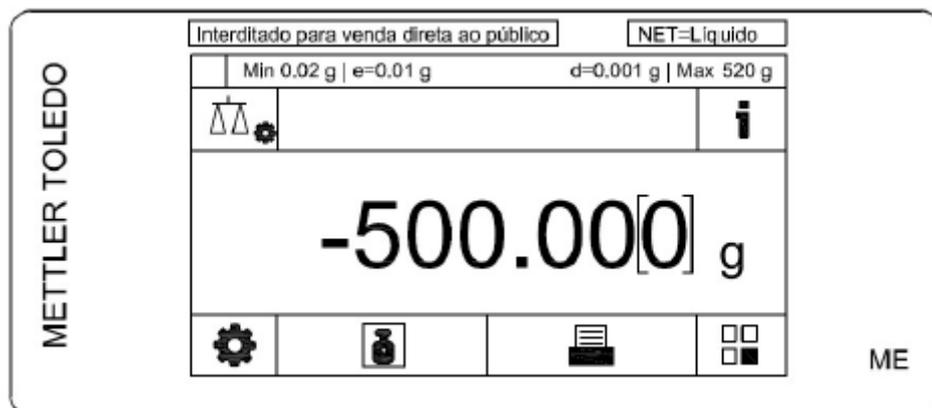
Anexo 4 - Vista do plano de selagem dos modelos ME-T.

Anexo 5 – Vista da placa de identificação dos modelos ME-T.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro





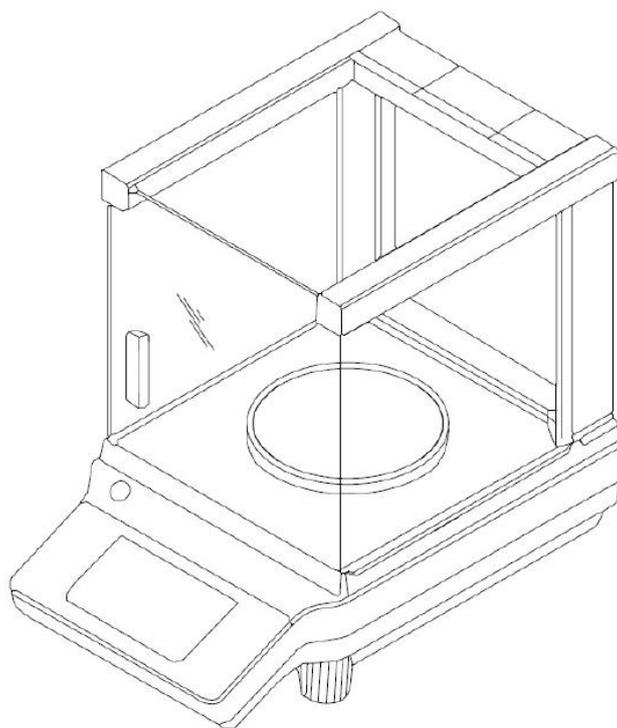
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 103, DE 4 DE JULHO DE 2017.



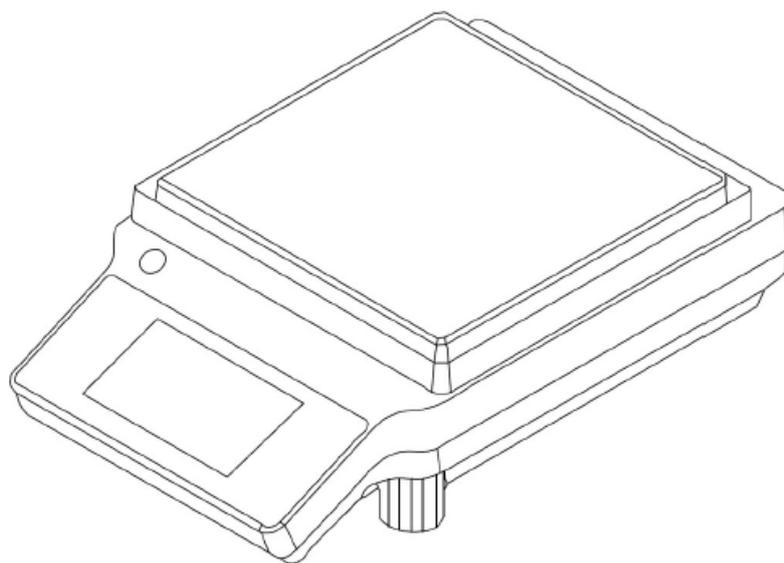
REQUERENTE:
METTLER-TOLEDO AG.

VISTA FRONTAL DO MOSTRADOR DOS MODELOS ME-T

ANEXO 01



d = 0,001g



d = 0,1 g e 0,01 g

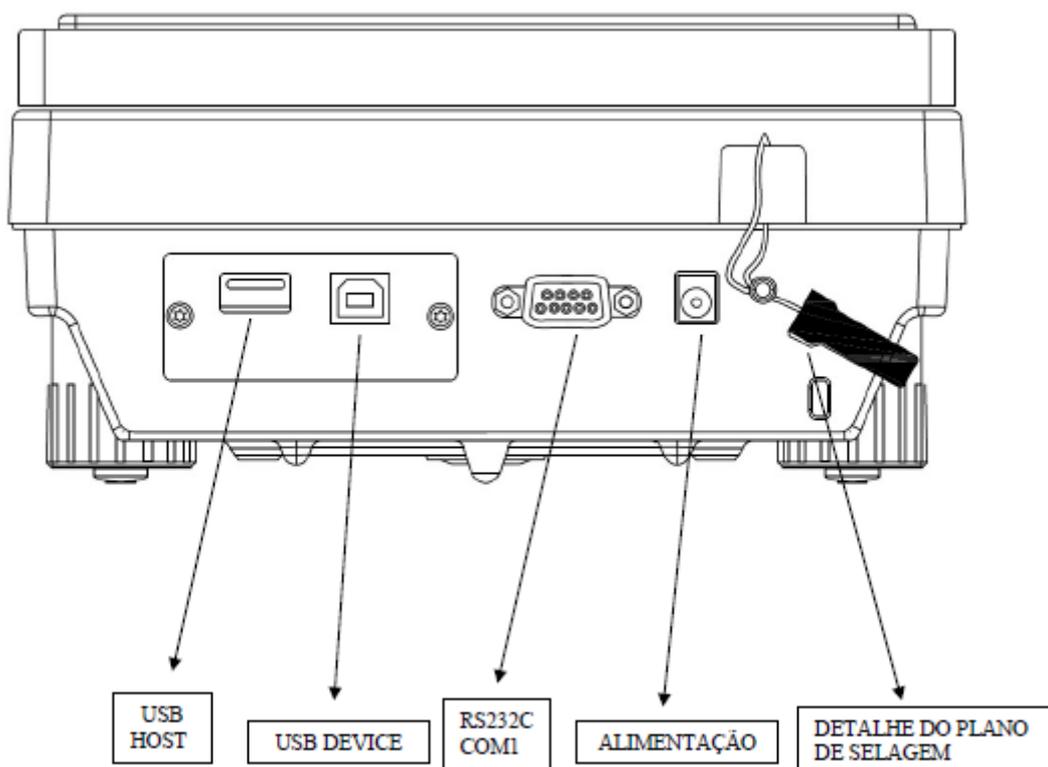
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 103, DE 4 DE JULHO DE 2017.



REQUERENTE:
METTLER-TOLEDO AG.

PERSPECTIVAS DOS MODELOS DA FAMÍLIA ME-T

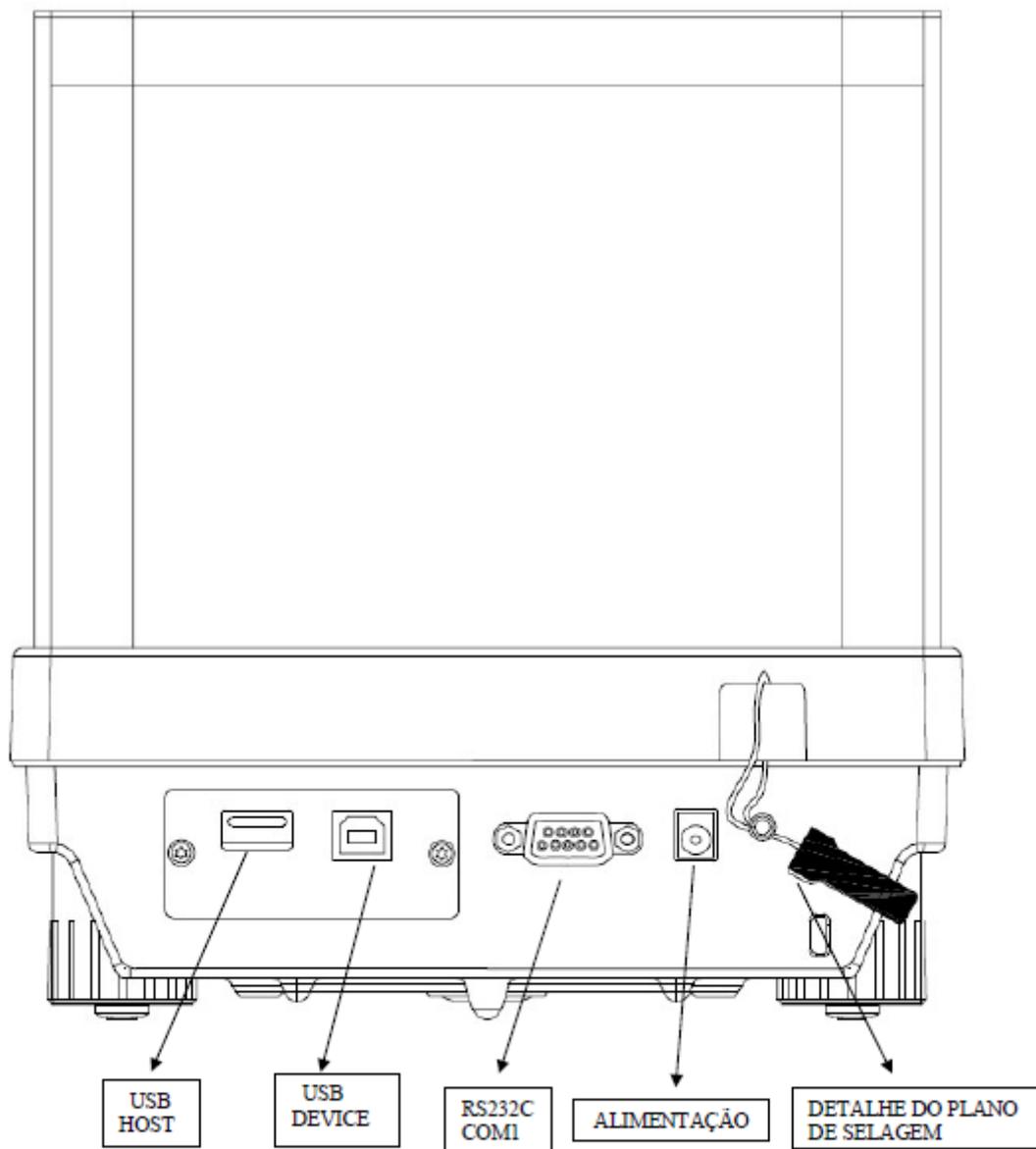
ANEXO 02



d = 0,1g e d=0,01g

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 103, DE 4 DE JULHO DE 2017.

| | | |
|--|--|----------|
|  | REQUERENTE: METTLER-TOLEDO AG. | |
| | VISTA DO PLANO DE SELAGEM DOS MODELOS ME-T | ANEXO 03 |



d = 0,001 g

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 103, DE 4 DE JULHO DE 2017.



REQUERENTE:
METTLER-TOLEDO AG.

VISTA DO PLANO DE SELAGEM DOS MODELOS ME-T

ANEXO 04

MODELO:

Max

e=

Temperatura: 10°C / 30°C

Fabricação:

Portaria Inmetro/Dimel nº.

INTERDITADO PARA VENDA DIRETA AO PUBLICO

CLASSE: **II**

Min

d=

Fabricante: Mettler-Toledo AG

Requerente: Mettler-Toledo

Indústria e Comércio Ltda.

Avenida Tamboré, 418

Barueri - SP

Tel: (11) 4166-7400

Nº de Série:

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 103, DE 4 DE JULHO DE 2017.



REQUERENTE:
METTLER-TOLEDO AG.

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS ME-T

ANEXO 05